

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 3- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 4- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

ATA DA 34ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezesseis de setembro de mil novecentos e noventa e três, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio de Oliveira, Bonifácio Mourão, Jorge Eduardo e Agostinho Patrus (substituindo os dois últimos, aos Deputados Geraldo Rezende e Cléuber Carneiro, respectivamente, por indicação das Lideranças do PMDB e do PFL), membros da Comissão de Constituição e Justiça; e Célio de Oliveira, Jaime Martins, José Renato e Jorge Eduardo (substituindo este ao Deputado Paulo Pettersen, por indicação da Bancada do PMDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jorge Eduardo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Logo após, esclarece que a reunião tem por finalidade apreciar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.645/93, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a refinanciar, junto à União, as operações de crédito interno de responsabilidade das administrações direta e indireta do Estado de Minas Gerais, junto a órgãos e entidades controladas direta ou indiretamente pela União. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de pareceres sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente esclarece que, tendo em vista a distribuição de avulsos dos pareceres dos relatores sobre a matéria em questão, os quais concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria, na Comissão de Constituição e Justiça, e pela aprovação no 1º turno do Projeto de Lei nº 1.645/93, com a Emenda nº 1, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e observado, ainda, o art. 137, "caput", do Regimento Interno, ficam dispensadas as leituras dos referidos pareceres. Em seguida, coloca em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria, e esclarece que votarão esse parecer os Deputados Célio de Oliveira, Bonifácio Mourão, Agostinho Patrus e Jorge Eduardo. Encerrada a discussão, é o parecer submetido a votação, sendo aprovado. Ato contínuo, a Presidência coloca em discussão o parecer do Deputado José Renato, que conclui pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e informa que votarão esse parecer os Deputados Célio de Oliveira, Jaime Martins, José Renato e Jorge Eduardo. Encerrada a discussão, é o parecer submetido a votação, sendo aprovado. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 1993.

Célio de Oliveira, Presidente - Roberto Amaral - Jaime Martins - Bernardo Rubinger - João Marques - Baldonado Napoleão - Ambrósio Pinto.

ATA DA 36ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e três, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Antônio Pinheiro, Célio

de Oliveira e Jaime Martins (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Célio de Oliveira, Baldonado Napoleão, Roberto Amaral, Jaime Martins e Bonifácio Mourão, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Deputado Célio de Oliveira, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, assume a Presidência, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Baldonado Napoleão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece destinar-se a reunião a apreciar, no 1º turno, os pareceres dos relatores sobre o Projeto de Lei nº 1.702/93, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. Logo após, redistribui ao Deputado Geraldo Rezende a relatoria dessa matéria pela Comissão de Constituição e Justiça. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, a Presidência passa a palavra ao Deputado Geraldo Rezende que emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Submetido o parecer a discussão, o Deputado Antônio Júlio solicita vista da matéria. A Presidência defere o pedido e informa que, devido estar essa proposição tramitando em regime de urgência, a vista é concedida por 12 horas. Cumprida a finalidade da reunião, o Deputado Célio de Oliveira agradece o comparecimento dos parlamentares e convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta a ser realizada no dia 10, às 10h30min, no Plenarinho I desta Casa, com a finalidade de se apreciarem, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.702/93 e dos Projetos de Resolução nºs. 1.735/93, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que distribui subvenções para o exercício de 1993 com recursos da Loteria do Estado de Minas Gerais, a que se refere a Lei nº 6.265, de 18/12/73, com as alterações posteriores, e dá outras providências, e 1.824/93, que autoriza a celebração de convênio entre o Poder Executivo e a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de autoria da Mesa desta Casa, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1993.

Baldonado Napoleão, Presidente - Jorge Hannas - Aílton Vilela - Ivo José - Antônio Carlos Pereira.

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às onze horas do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e três, comparecem no Plenarinho I os Deputados Roberto Amaral, Francisco Ramalho e Bernardo Rubinger (substituindo este ao Deputado Geraldo Santanna, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Roberto Amaral, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Francisco Ramalho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado Bernardo Rubinger a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/93 e os Projetos de Lei nºs 840, 964, 1.034, 1.149 e 1.179/92, 1.294, 1.338, 1.446, 1.614 e 1.616/93 e ao Deputado Francisco Ramalho os Projetos de Resolução nºs 1.824 e 1.832/93 e os Projetos de Lei nºs 1.029/92, 1.493, 1.520, 1.618, 1.702, 1.735, 1.744 e 1.782/93. Passa-se, então, à 2ª parte da reunião, em que são discutidos e votados os pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Bernardo Rubinger apresenta pareceres mediante os quais conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/93 e dos Projetos de Lei nºs 840, 964, 1.034, 1.149 e 1.179/92, 1.294, 1.338, 1.446, 1.614 e 1.616/93. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Sendo autor do Projeto de Lei nº 1.029/92, o Deputado Roberto Amaral passa a Presidência ao Deputado Francisco Ramalho, que, como relator, apresenta parecer em que conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Reassumindo a direção dos trabalhos, o Deputado Roberto Amaral solicita ao Deputado Francisco Ramalho que relate as demais proposições a ele distribuídas. O relator emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.832/93 e dos Projetos de Lei nºs 1.618, 1.702, 1.744 e 1.782/93. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Passa-se, a seguir, à fase em que são apreciadas as proposições sujeitas a deliberação conclusiva das comissões. O Deputado Francisco Ramalho emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.824/93 e dos Projetos de Lei nºs 1.493, 1.520 e 1.735/93. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 1993.

Péricles Ferreira, Presidente - José Maria Pinto - Ibrahim Jacob.

ATA DA 104ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às onze horas do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e três,

comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio de Oliveira, Roberto Amaral, João Marques e Geraldo Rezende (substituindo este ao Deputado Jaime Martins, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Logo após, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta, conforme edital de convocação. Prosseguindo, o Presidente retira da pauta os Projetos de Lei n°s 1.842, 1.844, 1.845 e 1.843/93 e designa o Deputado Roberto Amaral para relatar, no 2º turno, o Projeto de Lei n° 1.818/93, do Deputado Clêuber Carneiro, que dá nova redação ao § 2º do art. 11 e ao art. 30 da Lei 11.020, de 8/1/93. Encerrada a 1ª parte da reunião, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia. A Presidência passa a palavra ao Deputado Roberto Amaral, que emite parecer, para o 2º turno, sobre o Projeto de Lei n° 1.818/93, concluindo pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros desta Comissão para a reunião extraordinária a se realizar no dia 22/12/93, às 10 horas, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 1993.

Célio de Oliveira, Presidente - Roberto Amaral - Baldonado Napoleão - João Marques - Antônio Carlos Pereira - José Renato - Bernardo Rubinger.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

479ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 14/12/93 pelo Deputado Bené Guedes

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, senhores e senhoras presentes nas galerias, antes de mais nada, gostaria de agradecer, sensibilizado, pela manifestação de solidariedade que recebi dos nobres colegas, na manhã de hoje. Tenho certeza de que jamais esquecerei esse gesto. Quero agradecer, também, aos funcionários do meu gabinete, que nunca me faltaram e que sempre acreditaram na minha postura de homem público.

Antes de proferir meu discurso, gostaria de dizer que já recebi do Sr. Presidente, ilustre Deputado José Ferraz, cópia da representação que deu entrada no Ministério Público, pelo Deputado Antônio Carlos Pereira, sobre a Fundação Dom Delfim, que, na realidade, não é fundação, é uma associação beneficente. Tenho em mãos, também, correspondência firmada pelo Sr. José Alves, que "levanta suspeitas sobre o Deputado Bené Guedes, dizendo que este criou a fundação supramencionada, da qual sua esposa, D. Vilma, é Presidente". Segundo o denunciante, chegam recursos públicos a esta entidade sem que se verifique a devida utilização dos mesmos.

Gostaria de informar aos Srs. Deputados que essa representação, de cara, cai por terra, uma vez que a associação já deixou, ontem, mesmo sem ter sido oficialmente chamada, a constituição da sua diretoria, a documentação assinada pelo Promotor de Justiça, pela Juíza de Direito, pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara, mostrando que ela não é uma entidade fantasma, que ela existe e tem contabilizados os recursos que vão para ela - entrada e saída - e, portanto, merece o respeito dos leopoldinenses e de toda a região. Tenho certeza de que essa representação, ao ser examinada pelo Ministério Público, será considerada falsa, sem os alicerces que deveria ter.

Eu pediria ao ilustre Presidente que solicitasse ao Ministério Público, pelo fato de ser corregedor desta Casa, que fosse realmente apurada a veracidade sobre essa suposta ligação com aquela entidade, essa suposta colocação de que minha esposa é Presidente daquela Associação, para que este Deputado possa requerer, na forma da lei, os reparos pelos danos causados, danos esses, irreparáveis. Sei que meus amigos, colegas da Assembléia, pelo que me foi demonstrado hoje, e pela minha tranquilidade de espírito, sabem que nada tenho a temer. Tudo o que tenho consta no meu imposto de renda. Tinha muito mais, antes, do que depois de vir para esta Casa. Não vivi apenas de política durante minha vida. Sou corretor de imóveis, legalizado perante o Conselho Regional de Imóveis e perante o Sindicato dos Corretores de Imóveis.

Fui representante rural durante dez anos. Deixei o FUNRURAL para disputar as

eleições de Vereador, pelo PMDB, em Leopoldina, e fui eleito. Cuidava de tudo direitinho. Nunca houve uma denúncia contra mim. Agora aparece esse José Alves da vida, em Minas, da cidade de Cataguases, que envia essa carta ao Deputado Antônio Carlos Pereira, que a anexou à sua representação. O Sr. José Alves envereda por um caminho que não é o da verdade. Pediria ao Deputado que me ajudasse. Quero localizar esse cidadão. Quero que ele me encare nos olhos, ele que diz que foi colega de meu pai. Essa é a pista para encontrá-lo e processá-lo. Se ele foi colega do meu pai, vou localizá-lo, porque meu pai foi funcionário público em Cataguases, na Coletoria Estadual. Vou buscar isso por meio da polícia, se não tiver outra alternativa. A carta não tem endereço e está assinada simplesmente José Alves. Ele não sabe nem o nome da minha esposa.

Por essas razões, Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Exa. que vou tomar todas as providências, dentro da lei. Não tenho absolutamente nada contra as pessoas. É característica minha não agredir ninguém. Respeito a todos. Embora de família humilde, fui muito bem educado. Sou filho único. Minha mãe foi professora durante muitos anos, me educou e me ajudou. Em 1979 construí uma casa em Leopoldina, com a ajuda dela. É uma casa muito boa, com 320m². Naquela época eu não era Deputado. Agora, já há quatro anos, venho construindo outra casa. Moro de aluguel em Leopoldina. Minha esposa é rica. Herdou recentemente parte de uma fazenda que esse José Alves da vida cita em sua carta. Ele disse que sou possuidor de terras no Sul de Minas. Na realidade, essas terras localizam-se em São Lourenço, num vilarejo próximo a Leopoldina.

Dito isso, vou fazer um discurso para que seja transcrito nos anais da Casa e para que todos possam fazer uma reflexão. Espero que esse discurso seja um brado de alerta. (- Lê:)

Sr. Presidente,

Sr. Secretário,

Srs. Deputados, tomo conhecimento de que consciências poluídas e mentes encharcadas de despeito e inveja levantam a voz contra instituições sadias e honestamente administradas com o propósito de enxovalhar pessoas e parlamentares a elas ligados e quem sabe, com isso, amealhar vantagens eleitorais.

Esse patrulhamento pseudo-ético, esse moralismo exibicionista tem modelos em um passado recente de triste memória. Há alguns anos, quando se queria incompatibilizar ou amedrontar um candidato, um político ou mesmo um cidadão comum, bastava taxá-lo de subversivo, de comunista. Fosse ou não fosse verdade, estava delineada a trilha de dificuldades, ameaças, suspeitas, discriminações, pela qual passaria o caluniado a se deslocar. Durante muito tempo essa técnica destruiu reputações, cancelou candidaturas, determinou prisões, levou o pânico a famílias honradas e permitiu a muito pilantra, a muito canalha continuar tecendo a trama política e social do País, geralmente, cobertos de lucros e glórias, de prestígio e popularidade.

A temporada de caça agora é outra.

Iniciou-se a caça aos marajás - cortina de fumaça que encobriu tantas trapaças, tantas jogadas inescrupulosas, tantas maracutaias incrustadas nas altas esferas - tão altas que pareciam pairar acima do bem e do mal.

Os caçadores de marajás tornaram-se, de repente, em caça, e, provavelmente, se houver ainda justiça, serão cassados, em todos os sentidos. Deixaram, felizmente, para futuras comparações, o modelo acabado do falso moralista: crítico das mazelas alheias, farejadores do escândalo, exibicionistas da boa aparência física e moral, defensores dos mais elevados princípios da sã moralidade: por fora. Aproveitadores, megalomaniacos, autocomplacentes, corruptos, mentirosos, enfim, patifes consumados: por dentro.

Entram na moda, agora, os caçadores de corruptos. Não estou me referindo aos parlamentares que formam CPIs destinadas a apurar irregularidades constatadas, a investigar crimes de corrupção aflorados nas evidências inquestionáveis e instaurar processos cujas suspeitas e indícios exigem apuração e levantamento de responsabilidades.

Reforo-me a essa escória de aproveitadores que, não confiando em seus próprios méritos para se firmarem na vida pública ou para se reelegerem, a qualquer custo, levantam calúnias, denunciam supostas fraudes, alardeiam suspeitas várias, para enxovalhar personalidades públicas e mesmo cidadãos obscuros em seu modesto labor, na esperança de que, com a perda de substância dos caluniados, se lhes depositem na peneira da incompetência algumas sobras eleitorais.

Essa técnica, ainda que sabidamente usada por gentalha de caráter malformado, produz alguns frutos podres tão agradáveis ao paladar desses abutres da estabilidade alheia.

Em primeiro lugar, obriga os caluniados a despender um tempo considerável em arrolar documentos e provas de que as denúncias são mentirosas, levianas e mal-intencionadas.

Em segundo lugar, a recuperação das perdas morais dos caluniados é parcial e demorada. Já conhecemos de sobra aquela frase do personagem cínico do Barbeiro de Sevilha: "Calunai, calunai, pois da calúnia alguma coisa sempre fica". E é uma

verdade.

Mas é preciso lançar um brado de alerta aos partidos populares que abrigam em seu seio parlamentares e correligionários aficionados desse método de fazer política (se é que se pode chamar assim a essa prática asquerosa de fazer politicagem).

Um partido ligado às classes trabalhadoras como o PT, por exemplo, não pode dar guarida a essa gentilha maledicente, inconseqüente e bandalheira. Um partido de trabalhadores que não conta com os recursos financeiros das altas camadas das finanças nacionais e internacionais deve zelar para que os seus quadros se componham de homens sérios, dignos, respeitadores da reputação alheia e não de mentirosos, levianos e canalhas! Para o bem do próprio partido, para a grandeza de seu futuro, para a elevação da própria classe trabalhadora que representa e defende, cumpre dar o exemplo de trabalho, dignidade e respeito.

Da mesma forma, é necessário que o poder público encontre meios de punir os profissionais das calúnias e das mentiras para pôr fim a essa indústria da preocupação e da ansiedade alheias. Ao mesmo tempo, cumpre ao Judiciário deixar cair no vazio as denúncias não fundamentadas, pelo menos as sem indícios seguros, ou verossimilhança, obrigando aos denunciadores a apresentação de provas confirmadoras das denúncias de fraudes e trapaças - e não aos denunciados, apresentar provas de sua inocência. Enquanto os honestos e probos se esfalfam em provar sua honestidade e probidade, os maledicentes se largam à solta para arquitetar novas artimanhas eleitoreiras.

Vejam os senhores o caso da denúncia feita contra mim, contra a instituição Dom Delfim e seus dirigentes pelo Deputado Antônio Carlos Pereira. Com muita diligência foi preparado um dossiê para provar a inverdade de suas acusações. Todavia, muitas das pessoas que tomaram conhecimento das declarações falsas e das insinuações maliciosas daqueles parlamentares jamais terão oportunidade de se informarem do desmentido, pairando em seus espíritos a dúvida sobre a honestidade dos envolvidos, ou mesmo a certeza de sua desonestidade, coisa comum nestes tempos em que se julga apressada e facilmente a tudo e a todos, verbalizando a decepção generalizada com frases como: "São todos iguais", "são todos farinha do mesmo saco", "na classe política só tem desonestos", e assim por diante.

Mas é nosso dever chamar a atenção dos dirigentes de partidos que permitem, em suas fileiras, o desabrochar e desenvolver de ervas daninhas desta categoria, isto é, de homens que, não tendo iniciativa ou diligência para o trabalho e para servir ao público, se utilizam desta técnica da malfadada ditadura de procurar desmoralizar os adversários que não têm preguiça e não medem esforços para atender às suas obrigações de homem público.

Essa permissividade danosa acabará destruindo ou desmoralizando os partidos populares que não se mostrarem atentos ao desenvolvimento dessa classe inepta, improdutiva e mesquinha.

Obrigado pela atenção, excelências.

479ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 14/12/93 pelo

Deputado Márcio Miranda

O Deputado Márcio Miranda* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: importante dever da comunidade é o de reconhecer seus filhos mais destacados e quantos trabalham anonimamente pelo próximo, com espírito de serviço e edificação de bons valores. Assim eu vejo o exemplo de vida e a obra do Dr. Otaviano Rodrigues dos Santos, que desejo exaltar desta tribuna no momento em que se comemoram os 60 anos de sua formatura em Medicina e fazer justiça a uma longa carreira de trabalhos que ainda não cessaram, aos 85 anos de idade.

Diplomado pela UFMG em 1933, foi o primeiro médico da antiga Rede Mineira de Viação, em Divinópolis, onde criou e estruturou a Medicina do Trabalho, ramo de que é um dos pioneiros e a que prestou e continua a prestar relevantes serviços e contribuição de estudioso e cientista. Além da peregrina dedicação aos seus clientes particulares, atendidos com rara paciência e compreensão de sacerdote, saudosos médicos de família dos bons tempos e da melhor tradição do nosso Estado, sua longa e fecunda vida profissional é incomum e marcada por lances de bondade e amor aos seus pacientes; coragem e audácia na firmeza do querer para criar e inovar; inabalável idealismo de construir uma vida saudável para cada um, por menor que seja, que precise dele. Nós, que o conhecemos de perto, somos todos, portanto, admiradores e entusiastas de uma carreira extraordinária, que ele começou em 1927, quando ingressou na Faculdade de Medicina, demonstrando, nos seus cuidados e no seu zelo com a aprendizagem e a informação, o bom médico que viria a ser. Aprovado em concurso para o chamado Curso de Aperfeiçoamento de então, foi trabalhar com o Prof. Alfredo Balena na Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, onde estagiou e serviu até 1934. Em seguida, trabalhou como clínico-geral em Dores do Indaiá, onde, em pouco mais de um ano, deixou a idéia e, mais que isso, os alicerces da construção da Santa Casa local. A mudança da família para Santo Antônio do Monte levou-o a clinicar nessa cidade até

1946. E de lá veio para Divinópolis. Centro maior e de bons recursos para o trabalho médico, propiciou-lhe Divinópolis, afinal, o desenvolvimento de suas potencialidades e de sua enorme força de homem trabalhador e solidário.

As numerosas distinções que tem recebido ao longo dessa afanosa vida de trabalho e estudos refletem, com propriedade e justiça, os merecimentos do médico e do homem generoso e prestativo. Apenas algumas vou citar, naturalmente, porque nomeá-las todas equivaleria a repetir láureas e homenagens que o Dr. Otaviano mereceu várias vezes: Médico do Ano, Divinópolis, 1969, 1972; Cidadão Honorário de Divinópolis, 1983; Medalha de Honra da Inconfidência, 1984; homenagens dos Grupos de Alcoólatras Anônimos Princesa Isabel, Passo Certo, Unidos Venceremos, 1979, 1983, 1988; Presidente da Mesa-Redonda do II Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, 1987; Medalha Candidés, 1980; Menção Honrosa da Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, 1993.

Nunca parou de estudar. E, além da Medicina do Trabalho, aprimorava-se, especialmente, em Cardiologia, em Pneumologia e em Geriatria-Gerontologia, freqüentando cursos de extensão e atualização. Mais recentemente, publicou duas monografias: "O Alcoolismo à Luz da Medicina", em 1979, e "Falando sobre Alcoolismo", em 1986, além de numerosas palestras e conferências sobre o tema para grupos de A.As., escolares, entidades de classe, empresas, clubes de serviço e outros agrupamentos de pessoas. O Dr. Otaviano deu destacada contribuição à formação de uma consciência dos graves problemas do vício e da sua força demolidora no espírito e no corpo do viciado. Em 1987, pronunciou no Plenário da Assembléia Legislativa, uma aplaudida conferência a que os jornais da época deram merecida cobertura e que teve grande repercussão nos meios técnicos e científicos.

E se é certo que, um dia, tivesse temido a diminuição do atendimento na sua clínica particular, porque lhe fugiriam os clientes diante da idade e da velhice física, Deus dobrou-lhe as energias e a disposição para ver, como aconteceu, que, ao contrário, a clientela manteve-se e aumentou, até.

Absorvido pela Medicina e por compromissos profissionais, que não tinham dia nem hora, não pôde dar aos filhos a presença e os cuidados de criação e assistência que gostaria, como pai extremoso e provedor que é. Nessa tarefa, a Divina Providência cuidou de ajudá-lo especialmente, ao casá-lo com Dona Firmina Greco dos Santos, cujos predicados de virtuosa mulher mineira, amiga e preceptora, incansável e diligente construíram a boa educação dos cinco filhos. Dos exemplos de vida e trabalho do pai e da aprimorada formação de caráter e personalidade que lhes inculcou Dona "Inhazinha", assim familiarmente chamada, Otaviano José e Leopoldo, clínicos e cardiologistas; Anielo, clínico, do Departamento de Saúde da Casa, Antônio, antropólogo, e Hílton, administrador de empresas, herdaram mais que carga e atributos genéticos, senão a própria linhagem dos genitores e os mesmos valores e carisma.

À homenagem que se presta esta noite, em Divinópolis, ao Dr. Otaviano Rodrigues dos Santos, eu quero juntar meu depoimento de amigo reconhecido pela valiosa colaboração que meu deu, há 36 anos, quando ali começava o meu trabalho profissional; de admirador de sua obra extraordinária, edificante e frutuosa; de discípulo de seus exemplos nesse longo tempo de aprendizagem, cujas boas lições de vida e sabedoria, até hoje, procuro seguir. Quero desejar ao velho companheiro de luta pela Medicina, nesses 60 anos de bela caminhada, as alegrias a que os seus joviais 85 anos têm direito e ainda gozam, cercado da amizade e do respeito de uma cidade inteira e da legião de ferroviários, clientes e demais pessoas que ele bondosamente beneficiou. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

479ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 14/12/93 pelo
Deputado Jaime Martins

O Deputado Jaime Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não era nossa intenção voltar a esta tribuna para falar, mais uma vez, a respeito de subvenções sociais.

Fui denunciado aqui, há aproximadamente um mês atrás. Vim a esta tribuna, dei satisfações e explicações, coloquei-me à disposição da Mesa da Assembléia e da Justiça, para que fossem prestadas as contas e os esclarecimentos necessários. Entretanto, continuam jogando lama e terror, espalhando a discórdia. Eu considero o Deputado Antônio Carlos Pereira, como uma jia, uma rã, que sopra grande e que, quando incha, espalha cobreiro para todo mundo. Ele vive espalhando o terror, jogando veneno para todos os cantos desta Casa, envolvendo pessoas corretas e boas. Ele não tem o mínimo respeito aos direitos da pessoa humana. Ele defende, sim, os direitos dos bandidos que estão presos nas cadeias, dos assaltantes, dessas pessoas que vivem perturbando a ordem, mas não sabe respeitar o direito dos outros. Por isso, estamos, hoje, nesta tribuna, Sr. Presidente.

Ontem, segunda-feira, um jornal de Belo Horizonte fez denúncias incluindo, novamente, o nosso nome e o de vários outros colegas que, temos certeza, são pessoas honestas. E hoje tentei falar com o Dr. Castellar Guimarães, mas ele estava viajando,

devendo voltar amanhã. Pedi uma audiência e vou colocar à sua disposição documentos para que fiscalize a Fundação Jaime Martins, porque precisamos parar com isso. Não suportamos mais. Estive doente por um ano e agora estou em recuperação. Entretanto, não consigo ter uma recuperação completa, por causa da lama jogada por esse povo. Minha esposa está doente, internada, e também está sofrendo com essas notícias. Esse terror e esse veneno espalhados atingem a imprensa marrom do interior e alimentam os adversários políticos, que escrevem artigos como este: "Documentos Apontam Aplicação de Verbas Sociais pelo Deputado Jaime Martins". Tais fatos precisam ser esclarecidos o mais rápido possível, porque não tenho condições de ficar suportando isso por toda a vida.

Sr. Presidente, estou fazendo um documento que entregarei à Mesa, para que a sua direção aplique as leis cabíveis às pessoas que estão denunciando sem comprovar. Eles têm a cara lavada. Quando não podem comprovar, dizem que não tiveram a intenção de denunciar ninguém. É preciso ficar claro que o Regimento Interno será aplicado. Assim, as pessoas - parece-me que mais dois Deputados estão incluídos na lista dos acusadores, segundo o que foi publicado no jornal "Diário da Tarde" de sábado - que não conseguirem provar as acusações feitas a mim e às obras sociais de meus colegas serão punidas. Tenho notícias das obras sociais realizadas pelo Deputado Ibrahim Jacob, em Ubá, bem como das do Deputado Bené Guedes, que há pouco saiu descontrolado com as denúncias recebidas. Temos certeza de que esses colegas Deputados são completamente idôneos. Desse modo, é necessário haver punição para essas pessoas que têm facilidade de falar dos outros.

Temos um boletim da CGT, uma associação que representa os trabalhadores, acusando essas pessoas que estão contra as organizações sociais e que estão querendo desvirtuar e desmoralizar esse modelo. Esses acusadores estão querendo, apenas, badernar as coisas.

Assim, Sr. Presidente, precisamos achar uma maneira de colocar moral nesta Casa. É preciso que vocês, da Mesa, tenham coragem contra esse povo. Vamos, juntos, lavar o que estiver sujo, mas, quanto ao que estiver limpo, vamos dar um troco nesse povo.

No final o boletim diz o seguinte: (- Lê:)

*"Em tempo: Como mais uma evidência do caráter reacionário desse conluio, no último dia 11 de setembro, dia seguinte à brava resistência à doação da AÇOMINAS, o Sr. Antônio Carlos - Líder do PT na ALMG e um dos próceres desse movimento contra as organizações populares - ocupou a tribuna para atacar os trabalhadores e a CGT por resistirem àquele assalto ao patrimônio público."

Esse é um jornal da CGT, que, até prova em contrário, considero certo. Mas "o pau começou a quebrar". Ontem foi autorizada a quebra do sigilo bancário da CUT de São Paulo. O Meneguelli, aquele caboclo de cara fechada, cara ruim, que só pensa em fazer maldades, ele vai ser envolvido na CUT. Quebrando-se o sigilo, vamos ver de onde está vindo o dinheiro dos sindicatos, da CUT. O Deputado Antônio Carlos Pereira deu dinheiro para a CUT, para os sindicatos. Vamos ver como o dinheiro do exterior é financiado, porque o chefe de vocês é um desempregado. (-Palmas.) Ele anda pelo Brasil inteiro de jatinho. Quem financia isso? Gostaria que vocês dessem essa explicação. Mas, se não derem, as promotorias públicas vão quebrar o sigilo, e certamente vamos saber de onde vem o dinheiro.

Sr. Presidente, dentro de alguns instantes, encaminharei a V. Exa. um requerimento para que, uma vez apuradas as denúncias contra nós, contra mim, contra o Deputado Ibrahim Jacob, contra o Deputado Clêuber Carneiro, e nada tendo sido comprovado, V. Exa. e a Mesa da Assembléia apliquem o Regimento Interno nesses caluniadores. É o decoro parlamentar. Já pedi à assessoria desta Casa para redigir um projeto, com calma, com tranqüilidade, para ser aplicado nesse caso.

Sr. Presidente, assim que se abrirem os trabalhos do Legislativo, no dia 15 de fevereiro, vamos pedir urgência para esse projeto, para que possamos "botar um freio" nos Deputados que não têm decoro. Muito obrigado.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

479ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 14/12/93 pelo

Deputado Clêuber Carneiro

O Deputado Clêuber Carneiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a notícia veiculada nos meios de comunicação, neste fim de semana, envolvendo nomes de parlamentares denunciados pela Liderança do PT ao Ministério Público, causou nova onda de mal-estar nesta Casa, como bem o demonstrou a agitada reunião da manhã. Não que queiramos encobrir crimes ou falcatruas, mas, acima de tudo, queremos evitar injustiças, em virtude da perversa crueldade, da declarada má-fé e da irresponsabilidade dessas denúncias.

Não fora o tenso clima em que estamos vivendo, talvez muitas delas se perdessem em sua própria miserabilidade. Fez-se do ódio o fermento, e da indignidade, uma arma para se alcançarem objetivos eleitoreiros e subalternos. Elegeu-se, como nos tempos da ditadura, a delação, e falsas vestais reaparecem como salvadoras da pátria e

guardiãs da ética e da moral.

Os patrulhamentos político e ideológico voltam a ser exercidos, implantados e festejados pelos abutres, que, a cada minuto, querem mais vítimas e mais sangue.

Estamos seguindo, nesta Casa, um processo célere no encaminhamento dos fatos pelos quais estamos sendo indiciados. Encurtando caminho, decidimos pela entrega ao Ministério Público da investigação das denúncias.

Entretanto, os santos do PT, os puros do PT estão confundindo investigação de denúncia com denunciação caluniosa. Estão mistificando a verdade com a dubiedade da mentira; estão fazendo jogo de cena com a dignidade e com a vida de muitos.

A imprensa, diga-se de passagem, pequena parte da imprensa, maldosamente, incluiu o meu nome entre os denunciados. Solicitei à Procuradoria de Justiça conhecimento do fato e constatei que, só no final de uma exposição sobre bolsas de estudo, fui citado nominalmente como concedente, sendo este o exato teor do documento: "Verifica-se, ainda, das publicações concessivas das bolsas de estudo que constam parentes de deputados concedentes da subvenção. A título de exemplo, cite-se o Deputado Cléuber Brandão Carneiro, que concedeu bolsas para Leonardo Brandão Carneiro Porto, Murilo Brandão Carneiro Porto e Úrsula Marinho Carneiro em publicação no "Minas Gerais" de 7/11/93 (Of. DOC nº 09, em anexo)."

Não é mentira Sr. Presidente. Dei centenas de outras bolsas também.

Sim, Srs. Deputados, sempre dei bolsas de estudo, sempre dei ajudas escolares e quero ser condenado por esse delito, pois vou continuar dando bolsas de estudo. Talvez se mais bolsas de estudo estivessem sendo dadas neste País, os maus-caracteres como o PC, o "Zé Carlos" do Orçamento e o Antônio Carlos do PT tivessem diminuído.

Dei bolsas para muita gente. Dou bolsas desde 1970, quando iniciei a minha vida pública. Dei bolsas de estudo que a lei mandava que eu desse, e a lei não distinguia a quem eu deveria dar.

Não dei aquelas bolsas de estudo de forma malandra; as verbas foram denunciadas como de subvenção social, mentirosamente denunciadas como se fossem verbas orçamentárias. Dei bolsas de estudo oriundas da verba da Loteria do Estado, que nos impôs na época a obrigação de dar, em bolsas de estudo, repito, parte daqueles recursos.

Mas vai além a denúncia: diz que essas bolsas foram dadas a entidades particulares e que têm fins lucrativos. Alegam que não podiam ser dadas para esses colégios, citando o Loyola, o Pitágoras e outros. A burrice existe nos caluniadores do PT. Como dar bolsas de estudo a não ser para colégios particulares? Como dar bolsas de estudo para a Universidade Federal ou para a Escola Estadual Pandiá Calógeras? As bolsas de estudo têm que ser dadas para colégios particulares, para entidades particulares. É assim que a lei mandou que fizéssemos na ocasião.

Aqui está a lei que disciplina a doação de bolsas de estudo, com recursos oriundos da Loteria do Estado. É a Lei nº 6.265/73, alterada pela Lei nº 9.924/89, que, no seu art. 5º determina que, dos lucros da loteria, sejam dados "X%" para a saúde, "X%" para atividades esportivas, 24% como subvenção às entidades que tenham finalidades idênticas às das entidades de que tratam os incisos anteriores e que estejam legalmente constituídas no Estado; às entidades escolares, para seu custeio, total ou parcial, bem como a pessoas jurídicas de direito público ou privado, como é o caso dos colégios.

A lei anterior, nº 6.265, cita especificamente: "24% para bolsas de estudo." Tal lei obrigou-me a dar bolsas de estudo e subvenções às entidades que se enquadram nas finalidades previstas nos incisos anteriores e que estão legalmente constituídas no território do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero acreditar que não é ignorância desse Carlão, que não é ignorância da sua assessoria, mas sim uma declarada má-fé, buscando ferir o âmago, o coração deste parlamentar, buscando mistificar com a mentira, buscando mistificar, na indignidade da sua ação, o trabalho sério e honesto daqueles que aqui estão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou continuar a dar bolsas de estudo. Vou transferir a maior parcela da minha verba deste mês para entidades culturais e educacionais, as quais repassarão bolsas de estudo aos colégios. Acredito neste trabalho, como também acredito que, se agirmos assim, estaremos modificando este País e evitando mazelas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta nossa passividade diante dessa insultuosa situação a que o PT nos tem exposto há de ter um fim! Sr. Presidente, Srs. Deputados, não é bolsa de estudo que causa indignação ao nosso povo, não é a ajuda escolar que infelicita esta Nação! O que infelicita o nosso povo são os atos criminosos que aí estão! São as ações políticas que geram monstruosidades neste País! São os jatos de Collor, são os jatos de Lula, percorrendo esta Nação inteira, sem explicações sobre as receitas que eles tiveram para manter suas campanhas milionárias! O que causa indignação é saber que a mesma verba que tenho, o PT também a tem, mas não a usou em bolsas de estudo, e sim aplicou-a na ação política dos sindicatos!

Nós acompanhamos a prestação de contas da CUT e vimos vários pagamentos destinados a pessoas com o mesmo sobrenome do seu Presidente!

Mas não tivemos a indignidade de vir aqui nem de dizer que todos aqueles Calazans são parentes do Calazans Presidente. Aqui há três nomes citados: um é o de Úrsula Marinho Carneiro, que não tem nada a ver com o meu "Carneiro". Ela não tem nenhum laço de consangüinidade nem de familiaridade com a minha pessoa. O "Carneiro" de Úrsula é de Minas e de Goiás. O meu "Carneiro" é de Feira de Santana, na Bahia. Mas a indignidade do PT fez publicar nos jornais e na televisão que essa pessoa era parenta próxima deste Deputado.

Vamos, agora, aprofundar-nos na mudança deste nosso comportamento passivo. Sabemos que nos corredores da Assembléia todos escutam as coisas, mas fica tudo silenciado. Sabemos que carro bimotor de Deputado do PT, que tem placa e que tem dono, abastece, de manhã, com verba pública, com gasolina e, à tarde, abastece com álcool. São carros fantásticos e fantasmas. Sabemos que na conta de um tal de posto Diplomata, o pastor Gilmar Machado tirou tal quantidade de gasolina que foi apelidado, entre nós, de "novo Nero". A gasolina que ele utilizou com verba da subvenção daria para incendiar o mundo. Sabemos que mil e uma desgraças se estão perpetrando, mas queremos, Sr. Presidente, neste momento, que a emoção seja contida, já que ela não é a melhor conselheira. Espero que a razão possa superar tudo isso.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, vou terminar pedindo que Deus nos ajude e nos inspire para que, nesta Casa, a delação tenha termo e que a denúncia caluniosa e irresponsável tenha fim. A denúncia caluniosa é passível de enquadramento em falta de decoro parlamentar, que gera cassação de mandato. É preciso que a malandragem encolha e que a hipocrisia não continue a ser festejada entre nós. Ações indignas dessa natureza jamais acrescentarão sal à terra e jamais acrescentarão luz ao mundo. Muito obrigado.

479ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 14/12/93 pelo
Deputado Antônio Genaro

O Deputado Antônio Genaro* - Eu quero apenas corrigir uma coisa: estou completamente de acordo com o pronunciamento do Deputado Clêuber Carneiro, mas o Deputado Gilmar Machado não é pastor.

(* - Sem revisão do orador.)

479ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 14/12/93 pelo
Deputado Raul Messias

O Deputado Raul Messias - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais pessoas presentes: infelizmente, estamos assistindo a um desfile de adjetivos. Hoje, de manhã, ouvimos vários adjetivos, mas as propostas concretas para a solução dos problemas foram muito poucas. Nós, quando fizemos parte da Mesa, propusemos que se fizesse uma auditoria por amostragem das prestações de contas encaminhadas por todas as entidades. Essa proposta não foi aceita. Tenho certeza de que, se tivesse sido feita, nós não estaríamos nesse ambiente de caça às bruxas e noites de São Bartolomeu. Tenho certeza de que, se as informações que foram pedidas pelo Deputado Antônio Carlos Pereira e por outros Deputados do PT tivessem sido publicadas, não estaríamos passando por esse vexame.

Agora, Sr. Deputado Clêuber Carneiro, Sr. Deputado Milton Salles, nossa questão com V. Exas. não é uma questão moral, e sim, política. Por que V. Ex^{as} foram comandados pelo Líder do Governo e votaram contra todas as nossas propostas moralizantes relativas ao funcionamento dos fundos públicos estaduais? Por quê? Por que, nobre Deputado Péricles Ferreira, V. Ex^a não aprovou aquelas emendas que davam maior transparência à gerência do dinheiro público dos fundos estaduais? Esta é a questão. Por que V. Ex^a, Deputado Milton Salles, que tão bravamente ocupava esta tribuna combatendo os desmandos de Newton Cardoso, hoje se agacha diante de Hélio Garcia? Esta é a questão. Precisamos trazer para esta tribuna o debate político. Não podemos nos esconder atrás de questiúnculas morais. Interessa-me saber dos votos de V. Ex^a. V. Ex^a vota, dia e noite, a favor de Hélio Garcia, sem conhecer os projetos. Este é o desafio que faço a todos os Deputados: venham a esta tribuna apresentar argumentos que comprovem sua posição. Não tragam discussões relativas a questões familiares; participem do debate político.

Quanto a dizerem que meu irmão foi nomeado para a FEAM, afirmo-lhes que não fiz pedido algum. Apenas recebi a comunicação do Sr. Governador, mas jamais fui ao Palácio pedir essa nomeação, muito pelo contrário, pois, hoje, a FEAM, como todas as instituições do Estado brasileiro, está à míngua; não tem recursos, porque as verbas vão para os empresários.

Não tenho questão pessoal contra o Deputado Jaime Martins. Pelo contrário, eu o admiro. Tenho conhecimento de que, quando entrei para esta Casa, ele já era detentor de um patrimônio invejável. Mas trata-se de uma questão política, a de destinar recursos de subvenções a uma fundação que tem o nosso próprio nome. Politicamente, reconheço que V. Exa. tem o direito de se defender. Não acho que V. Exa. seja ladrão ou corrupto, mas destinar recursos a uma fundação que tem nosso próprio nome é

estranhável. Defendo o direito de V. Ex^a, mas, "data maxima venia", gostaria de discordar.

Gostaria, também, de saber por que os Deputados, sistematicamente, derrotam, sem nenhuma discussão nem conhecimento do conteúdo, ou engavetam, todos os projetos apresentados pelo PT ou pelo PSB. Desconhecem nossos requerimentos solicitando inclusão na pauta de projetos apresentados. Onde estão esses projetos, que já somam dezenas? Trata-se de subserviência, medo de votar contra a Rede Globo, medo de votar contra os empresários. Este é o real motivo de ficarem nossos projetos no fundo da gaveta.

Esta é uma questão política que ainda vamos resolver, em 1994 ou em 1995, quando tivermos uma maioria de esquerda nesta Assembléia. E, àqueles que acham que estou defendendo uma questão eleitoreira, quero dizer que, no ano que vem, não serei candidato nem a síndico de prédio, mas vou apoiar a frente popular de esquerda para varrer da Assembléia de Minas esse espírito de subserviência que sempre tem reinado nesta Casa. Muito obrigado.

479ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 14/12/93 pelo

Deputado Jaime Martins

O Deputado Jaime Martins - Sr. Presidente e Srs. Deputados, conforme eu disse há poucos instantes, encaminhei à Mesa um requerimento nos seguintes termos. (- Lê requerimento em que solicita a apuração das acusações contra ele feitas pelo Deputado Antônio Carlos Pereira, encaminhadas por este e pelos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Gilmar Machado ao Procurador-Geral de Justiça, e que, provada a improcedência das acusações, sejam seus autores regimentalmente punidos. É a seguinte a justificação do requerimento:)

"A reputação de qualquer indivíduo é, sem dúvida, o seu patrimônio mais valioso, construído ao longo de toda uma vida de honestidade e retidão.

Paradoxalmente, é patrimônio mais sujeito aos ataques de malfeitores do que os próprios bens materiais, pois basta apenas uma palavra leviana para que seja vilipendiada a honra de pessoas dignas.

As acusações de que têm sido vítimas diversos Deputados desta Casa não podem deixar de ser apuradas, e, uma vez provada a sua improcedência, sejam os acusadores vigorosamente punidos."

Eu anexo a este requerimento, Sr. Presidente, uma cópia das denúncias feitas ao Procurador Castellar Modesto Guimarães Filho. São acusações referentes a minha pessoa e a diversos outros colegas. Portanto, que esse requerimento seja extensivo a todos os outros colegas, e que a pena não seja aplicada só a mim, mas a todos os outros que não comprovarem a procedência das denúncias. Portanto, fica aqui este requerimento que fizemos, em regime de urgência, porque amanhã teremos a sessão de encerramento de nossos trabalhos. Prometo, no próximo ano, entrar com um projeto rigoroso com vistas a que se cumpram regimentalmente as penas cometidas por esses infratores. Muito obrigado. (- Lê:)

"Ofício nº 3.383/93 GAE, FGJ.*

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício subscrito por V. Exa., datado de 14/12/93, e ainda, considerando a exigência da comissão composta por parlamentares para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público à vista de fatos atinentes ao Poder Legislativo, enviamos cópia de representação formulada pelo Deputado Antônio Carlos Pereira em favor do Deputado Benedito Rubens Renó e outros.

Esclarecemos, outrossim, que o expediente encontra-se para análise, para oportuna deliberação.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos com renovados protestos de elevado apreço.

Castellar Modesto Guimarães Filho, Procurador-Geral de Justiça."

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

479ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 14/12/93 pela

Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira - Sr. Presidente, Deputado José Ferraz, membros da Mesa, companheiros Deputados, senhores e senhoras presentes nas galerias, funcionários de gabinetes que me escutam, hoje, neste último dia de atividades parlamentares, como falei na parte da manhã, usei o meu espaço na tribuna, na parte da manhã, para falar de uma série de assuntos diferentes dos que vou abordar, aqui, nesta hora.

Quero dizer a vocês que tento ser uma pessoa tranqüila, mas, não é fácil ser calma nos dias de hoje. Eu não poderia encerrar, como parlamentar, as nossas atividades deste ano sem deixar de fazer alguns comentários, que, se não tiverem valor para esta Casa, pelo menos servirão para mim, nos aspectos pessoal e psicológico, como um certo desafogo por tudo que vimos acontecer nesse segundo semestre de 1993.

Em primeiro lugar, quero repetir que, como a maioria dos brasileiros, concordo plenamente com tudo o que está acontecendo em relação à busca da transparência. Devemos separar o joio do trigo no parlamento Nacional, cassando aqueles que estão prestando desserviços e lesando o bolso do povo. Não tenho dúvida quanto a essa preocupação e a necessidade de que tudo aconteça nesse sentido.

Por outro lado, Sr. Presidente, gostaria de tecer alguns comentários - e talvez esteja chovendo no molhado, pois vários colegas usaram da tribuna, pela manhã, para apresentar suas preocupações. Infelizmente, não pude chegar mais cedo para o expediente da tarde e ouvir os oradores que me antecederam, como os Deputados Bonifácio Mourão, Tarcísio Henriques, todos Deputados altamente conceituados no parlamento mineiro e na imagem da opinião pública.

Lamento que não esteja aqui, neste momento, o Deputado Antônio Carlos Pereira. Ele tem sido, sem dúvida, a principal figura das denúncias e, pior do que isso, dos mal-estares e, até mesmo, das injustiças que possam estar sendo cometidas.

Hoje, por exemplo, Srs. Deputados, ouvi aqui o Deputado Bené Guedes - que conheço de longa data e que é uma pessoa de grande pureza d'alma, de uma simplicidade, de um desprendimento material a toda prova, Deputado eleito pela sua Leopoldina - sofrer esse tipo de achincalhe, com mentiras de que existe uma fundação em Leopoldina com o nome de seu tio, em que sua esposa é a Presidente. É tudo mentira como ele já provou.

Percebemos que é uma ação maldosa, daninha, eleitoreira, para sujar o nome do Deputado Bené Guedes na sua cidade natal, onde é extremamente querido e respeitado. Lá estive há um mês e vi a maneira como o povo recebe e acolhe esse Deputado nas ruas: com carinho, com abraços, respeito e amizade. Ele é um homem simples, comum, que vive na maior simplicidade. Sua esposa, sim, vem de um berço de melhores condições financeiras. Seu sogro possui fazenda perto de Leopoldina.

Mas, pelo amor de Deus, o PT, neste desejo açodado de derrubar, de "mostrar serviço", de denegrir a imagem e derrubar os políticos, comete erros imperdoáveis. Espero que a Justiça e, principalmente, o povo de Minas Gerais entendam que isso não é justo nem honesto e que é basicamente uma preocupação eleitoreira de colocar o partido como o único que defende o interesse do povo brasileiro, o único que se interessa por poupar o bolso do contribuinte brasileiro.

Ora, minha gente, isso é mentira! O que se instaurou, neste momento, na Assembléia é, como já foi falado - e não existe outro termo para melhor definir - a Noite de São Bartolomeu, a caça às bruxas. É pegar quem estiver pelo caminho.

Vamos separar o joio do trigo. Aqueles que estiverem errados, que lesaram o bolso do contribuinte, que paguem o preço que for. Mas, como bem foi falado aqui, hoje, o principal patrimônio do político é o seu nome. Se seu nome está sujo, manchado, tudo fica muito difícil para ele daqui para frente. E quando essa mancha é mentirosa, quando é injusta e é feita de propósito para tentar derrubar a carreira política do cidadão?

Sabemos que existem dezenas de casos nesse sentido em todos os partidos.

Eu, por exemplo, achei um absurdo. Sou e sempre fui antiLula porque sou antiPT. Tenho todo o respeito pela classe trabalhadora, mas não gosto da forma como o PT se coloca, hoje, na sociedade brasileira: como o dono da verdade, como o único que tem condições de conduzir o Brasil para o futuro. Não posso concordar com isso. Quero, inclusive, fazer alguns comentários sobre atitudes que o PT tem tomado em nível nacional. Se por um lado são benéficas, por outro têm mostrado açodamento, despreparo e voracidade de aparecer em manchetes de jornal. Vou dar o exemplo do Senador Suplicy que tomou uma atitude, hoje ridicularizada pela opinião pública. Na ânsia de achar a já falecida Sra. Ana Elizabeth - assassinada pelo Assessor do Orçamento, José Carlos - pegou um avião e levou pessoas para os Estados Unidos, sem antes perguntar à VARIG se a mulher tinha embarcado. Como alguém pode viajar para os Estados Unidos, sem antes ter embarcado em algum avião, pelo menos de carreira? Não foi tomada essa providência. Conclusão: foi gasto dinheiro do País, desnecessariamente, para fazer uma investigação que podia ter sido evitada. Bastava perguntar se ela tinha ido para os Estados Unidos ou não. Tanto que seu corpo tenha sido encontrado no Brasil. Todos conhecem essa triste história. Tal atitude caracteriza um comportamento açodado - quero repetir essa palavra. Da mesma forma, agiu o Senador Bisol. A "Veja" publica o artigo: "A Casa do Espanto". Na ânsia de aparecer e de criar uma CPI paralela à que estava sendo presidida pelo Senador Jarbas Passarinho, o Sr. Bisol jogou lama em todo o Congresso Nacional. Disse que 100 parlamentares estavam envolvidos. De uma simples sigla OP, deduziu que seriam as iniciais do Deputado Osmânio Pereira, do PSDB. Não tenho procuração do Deputado para defendê-lo, mas é um absurdo apresentar o nome de um homem que nada tem a ver com o que está ocorrendo. Deve haver outro Deputado com essa mesma sigla no parlamento nacional. Isso é uma irresponsabilidade que tem de ser discutida e condenada. Também o Deputado Aloísio Mercadante foi conversar com os militares. Ele, que sempre condenara os militares, foi ouvi-los nesse episódio, nesse momento difícil da vida nacional, para saber se tinha sinal verde para continuar trabalhando ou não. Isso significa, sim, pedir as bênçãos, a vênias dos quartéis, o

que também não combina com o PT.

Quero colocar, novamente, que, se existem irregularidades em toda a sociedade brasileira, existem grandes irregularidades nos sindicatos. Outro dia, o Deputado Antônio Carlos Pereira disse da tribuna que eu só me preocupava com a CUT, porque eu tinha sugerido uma CPI para a CUT, bem como para a Escola Sindical 7 de Outubro, que está recebendo recursos de Deputados Federais e Estaduais para preparar os sindicalistas, que são os militantes do PT, pois a Escola Sindical 7 de Outubro é um braço da CUT ou a ela pertence. É dinheiro dado à CUT para se fazer a política do PT. É dinheiro do povo, da subvenção social da Assembléia Legislativa. Não estou dizendo que haja corrupção. Eu estou dizendo que essa atitude é antiética, que não é correta e que o povo não pode aceitar isso. E o Deputado Antônio Carlos Pereira disse hoje, na parte da manhã, que nós, Deputados desta Casa, usamos dinheiro de subvenção para fazer a campanha do ano passado e de outras datas. Mas será que esse dinheiro que vai para a escola sindical para preparar militantes também não é dinheiro para campanha? O último número da "Isto É" traz uma reportagem intitulada: "Investigação Lula", mostrando que os recursos da campanha do Sr. Luís Inácio Lula da Silva que pagavam diárias, viagens ao exterior e jatinhos tinham que ser bancados por alguém, pois dinheiro não sai do buraco. E não venham me dizer que são recursos dos parlamentares. É recurso do sindicato.

E, para terminar, Sr. Presidente, para não falar que culpo apenas a CUT ou que eu questiono apenas a CUT, trouxe um "fax" que recebi de Brasília, que diz que a CGT, onde tenho muitos amigos, que eu respeito, recebeu US\$700.000,00 em subvenções para manter em funcionamento seus sindicatos. Será que é moral isso? Isso é correto? O dinheiro do povo é para isso? Se existem bruxas de cá, existem bruxas de lá. Temos todos que examinar essa contabilidade da sociedade brasileira para ver se é justa essa perseguição, inclusive pessoal, com alguns colegas. Preciso de mais um minuto, Sr. Presidente, para dizer que o Sr. Antônio Carlos Pereira, falou, também, que não existe conteúdo pessoal no que aqui se denuncia desta tribuna. Não é verdade.

Tanto não é verdade que depois desses Deputados terem denunciado a Escola Sindical 7 de Outubro, tentaram denunciar-me ali, na Sala de Imprensa. Só que eles não têm argumento. Não tenho "o rabo preso", cheguei na hora, cheguei perto do Deputado Roberto Carvalho para mostrar que não tenho nenhuma culpa no cartório. O Sr. Roberto Carvalho veio me pedir desculpas, reconhecendo que foi apressado, reconhecendo que devia ter conversado antes da fazer a bobagem que tentou fazer na Sala de Imprensa.

Sr. Presidente, termino dizendo que há de se ter cuidado, pois o nome de cada Deputado foi construído antes da política, e não vai ser um grupo de pândegos, que quer aparecer nas manchetes, que quer arrumar votos em cima da gente, que vai destruir a vossa reputação. Fomos pessoas eleitas pelo povo, temos a confiança do povo. Aqui, temos gente boa e gente ruim, como em toda parte do País. Isso está na hora de mudar, porque o PT, inclusive, caiu três pontos na pesquisa da semana passada. E não é porque o Lula está mais bonitinho ou mais feiinho. É porque o povo está observando que esses comportamentos não interessam a ninguém, acabam com a sociedade e com as instituições nacionais, entre elas o parlamento, que representa o povo.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/12/93, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução n° 800, de 5/1/67, c/c a Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa n° 1.002, de 1993, assinou o seguinte ato:

nomeando Maurício Mendes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Jaime Martins.

ERRATA

**RELAÇÃO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 5.129,
DE 28/12/92**

Na edição de 17/12/93, na pág. 41, col. 1, na relação das entidades subvencionadas pelo orçamento da Assembléia Legislativa, onde se lê:

"Casa de Caridade Edite Coelho do Amaral ... 1.500.000,00", leia-se:

"Oficina-Escola do Menor, de Virginópolis ... 1.500.000,00".
